



Portaria n° 225 / 2023

ALTERA PORTARIA N° 612/2022, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art.1° - O Art. 36, passa a ter a seguinte redação:

DA NORMA DE TRANSIÇÃO

Art.36. As disposições dos artigos 15 e 16 desta
Portaria não entrarão em vigor imediatamente; sua
efetiva aplicação ocorrerá após a parametrização do
sistema de controle de frequência a ser
recontratado no primeiro trimestre de 2023, valendo
até 30 de junho de 2023, a prática já em uso.

(...)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2023.

Brás Zagotto
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

